CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº038/2023

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O RETORNO DOS VIGIAS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA URGENTE DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA À VIDA DE ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Tem sido frequentes, Brasil à fora, as invasões de escolas por marginais assassinos que de forma covarde e cruel, agridem e matam alunos indefesos – crianças e jovens, bem como educadores, espalhando terror nas comunidades escolares, em especial aos pais que desesperados gritam por mais segurança e proteção aos seus filhos.

II – DA PREVENÇAO E DA SEGURANÇA

As nossas escolas atualmente, segundo informações que chegaram até este Vereador, não possuem vigias, ou outro tipo de segurança que impeça a entrada na escola de pessoas suspeitas ou estranhas, o que facilita a ação de marginais assassinos.

Outrora, nas Escolas do Município havia a figura do Vigia que impedia a entrada no recinto escolar de pessoas suspeitas ou estranhas, o que garantia mais segurança e proteção aos alunos, professores e demais funcionários.

III – DA INDICAÇÃO

Em assim sendo e como medida urgente de prevenção, proteção e segurança aos alunos, professores e demais servidores das Escolas do Município, **INDICA** ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, o retorno dos Vigias nas Escolas do Município.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2023

FERNANDO LOPES
Vereador Proponente